

“VOCÊ PESOU?”:

DESSABORES E HORRORES NO AVIÁRIO, EM RIO BRANCO (AC)

“DID YOU WEIGH?”: DISAPPOINTMENTS AND HORRORS IN THE AVIARY, IN RIO BRANCO (AC)

Joely Coelho Santiago¹
Ian Costa Paiva²

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar e registrar a importância da luta antirracista e do letramento racial na Promoção da Igualdade Racial para Educação das Relações Étnico-Raciais, a partir da experiência de dessabores e horrores em uma padaria no bairro Aviário, em Rio Branco-AC, vivenciada pela autora e presenciada pelo autor do texto. Desta forma, a situação-problema que nortearam este estudo foi a seguinte: quais instrumentos podem ser utilizados na luta antirracista e no letramento racial para educação das relações étnico-raciais como forma de enfrentamento à violência, racismo e discriminação racial? Para isso, utilizamos como base teórica-metodológica estudos analisados por Conceição Evaristo (2020), Silvio Almeida (2019), Grada Kilomba (2019), Carolina Maria de Jesus (2014), Bárbara Carine Soares Pinheiro (2023), Nilma Lino Gomes (2019), Kabengele Munanga (2015), dentre outro(a)s estudioso(a)s. Reconhecer histórias e culturas africanas e afro-diaspóricas é valorizar as identidades étnico-raciais, compreendendo como potência de emancipação e não de inferiorização; é compreender como o racismo brasileiro rege, a partir de seus tentáculos estruturantes, a vida cotidiana das pessoas e o próprio Estado.

PALAVRAS-CHAVE: Escrivência. Racismo. Violência estrutural. Luta antirracista. Letramento racial.

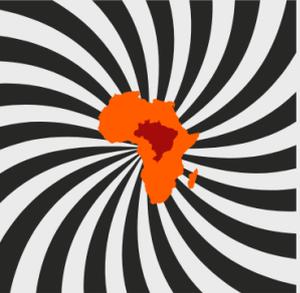
ABSTRACT

This work aimed to analyze and record the importance of the anti-racist struggle and racial literacy in the Promotion of Racial Equality for the Education of Ethnic-Racial Relations, based on the experience of unpleasantness and horrors in a bakery in the Aviário neighborhood, in Rio Branco-AC, experienced and witnessed by the author of the text. Thus, the guiding research question for this study was: what instruments can be used in the anti-racist struggle and in racial literacy for the education of ethnic-racial relations as a way of confronting violence, racism and racial discrimination? To this end, we used as a theoretical-methodological basis studies analyzed by Conceição Evaristo (2020), Silvio Almeida (2019), Grada Kilomba (2019), Carolina Maria de Jesus (2014), Bárbara Carine Soares Pinheiro (2023), Nilma Lino Gomes (2019), Kabengele Munanga (2015), among other scholars. Recognizing African and Afro-diasporic histories and cultures means valuing ethnic-racial identities, understanding them as a power of emancipation and not of inferiority; it means understanding how Brazilian racism governs, from its structuring tentacles, people's daily lives and the State itself.

KEYWORDS: Writing. Racism. Structural violence. Anti-racist struggle. Racial literacy.

¹ Discente de doutorado no Programa de Pós-graduação em Letras: linguagem e identidade da Universidade Federal do Acre (PPGLI/Ufac). Mestre em História e Estudos Culturais e Graduada em Letras pela Universidade Federal de Rondônia (Unir). Graduada em Licenciatura em História pelo Centro Universitário Venda Nova do Imigrante (Unifaveni). Integrante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade Federal do Acre (Neabi/Ufac). E-mail: joely.santiago@sou.ufac.br.

² Discente de graduação em Bacharelado em História na Universidade Federal do Acre (Ufac). Integrante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade Federal do Acre (Neabi/Ufac). E-mail: ian.paiva@sou.ufac.br



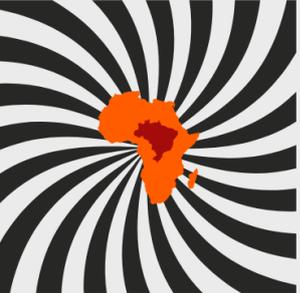
1 INTRODUÇÃO.

O que deveria ser um agradável café da manhã em uma das padarias mais sofisticadas de Rio Branco (AC), transformou o ensolarado dia 21 ensolarado de dezembro de 2024, com as festas de fim de ano se aproximando em um momento angustiante, de desapontamento e horrores, cujos ecos se prolongaram durante todo o restante do dia e nos dias seguintes de forma dolorosa e persistente. Sentados à mesa de número 16, em um dos cantos parede de vidro transparente, que oferecia uma visão nítida da disparidade do outro lado da rua, pesquisadora (identificada como uma mulher preta e de pele retinta) teve sua refeição interrompida por um questionamento inesperado. Após uma breve perseguição por parte de um dos atendentes (um homem pardo, portanto negro), ele, apontando para o prato servido em sua frente (Figura -1), perguntou: "Você pesou?".

Tal indagação direcionada a aquele corpo visto de forma histórica-social como humano incompleto, animalizado e infantil (Nilma Gomes, 2019; Grada Kilomba 2019), no qual a sociedade acunhou como inferior justamente por estar inserido em processos históricos marginalizados, irreconhecido na sua diferença: “[...] caracterizando-nos por tudo aquilo que um corpo destituído de pensamento – na perspectiva dual ocidental – é capaz de oferecer: sexo e sua força de trabalho” (Pinheiro, 2023, p. 39).

Um corpo infantilizado, animalesco e racializado que precisara de um salvador-paterno para proteger, governar e tirá-lo da escuridão e da selvageria sob resquícios do processo genocida-colonial; um corpo interpelado-interditado lido como possuidor de fenotípicos distantes do padrão europeu negroides (boca e nariz largos, cabelo crespo); indigesto e indigno para estar naquele ambiente (a padaria) majoritariamente frequentado por uma parcela de camada alta da sociedade: a classe embranquecida, de classe econômica privilegiada que não depende, por exemplo, de um transporte coletivo para chegar até lá. Esse tipo de abordagem/interdição foi, e continua sendo elemento regulamentador, determinante para configurar e rotular o público-alvo não esperado, por exemplo, nas abordagens policiais, na massa do povo que sobrevive na periferia da cidade, nas ruas, nos becos e vielas, nos subtrabalhos, nos corredores devido à falta de leito nos hospitais e nas tão conhecidas, pelo povo negro: balas “perdidas”, que obviamente tem um detector de melanina para chegar até suas vítimas.

Segregação racial e racismo, portanto, estão presentes na estrutura da sociedade brasileira, assim como sua naturalização e negação no modo de abordar e tratar o Outro. Em contrapartida,

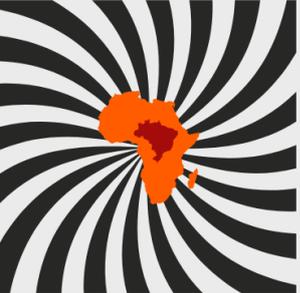


a luta antirracista vem conquistando e vencendo muitas lutas, principalmente a partir do “Movimento Negro Brasileiro como ator político” (Gomes, 2019, p. 21) que tem como um de seus objetivos romper com estruturas enraizadas na sociedade como relações de poder e visões distorcidas, negativas e naturalizadas sob o povo afro-diaspórico (Gomes, 2019).

O relato traz à tona uma experiência dolorosa e significativa de discriminação racial, que se desenrola em um contexto aparentemente simples, mas que se revela como um reflexo das complexas dinâmicas sociais e raciais que permeiam o cotidiano brasileiro. O fato que ocorreu em uma renomada padaria no bairro Aviário, na capital do estado do Acre, Rio Branco, destaca a banalização da discriminação, mesmo em ambientes supostamente acolhedores e voltados para a convivência social. A presença da pesquisadora, vítima direta do ato de racismo, e do pesquisador, testemunha dessa situação, é central para construção dessa narrativa. O pesquisador, ao se posicionar enquanto homem branco, compartilha suas impressões sobre a discriminação racial que se manifesta através da recusa de atendimento ou da exclusão de uma pessoa com base na sua cor de pele. O fato de ele ter sido tocado por esse episódio, ainda que de maneira indireta, revela a complexidade das relações raciais, onde muitas vezes a opressão é vivenciada não apenas pelas vítimas diretas, mas também pelos observadores, que se sentem, de certa forma, envolvidos e sensibilizados. A decisão dos personagens deixar aquele espaço - após cancelamento da comanda da mesa 16, optam em procurar um outro lugar no Mercado do Bosque, na cidade, conhecido pela amostragem de quadros históricos do processo de formação do que hoje é compreendido como capital acreana.

Calar-se e manter-se calma, durante o caso de racismo no interior de uma padaria, no Aviário, foi uma estratégia de sobrevivência, (re)existência e resiliência. Nesta perspectiva, o silêncio traumático resultou resultara na escrita-denúncia e na publicação deste texto, em que, diante daquela situação-tensa-criminosa e conservadora, ele (o silêncio) não pode jamais ser interpretado como um ato de covardia, mas como uma reflexão crítica-complexa, que revela a profunda relação entre desigualdade social e racial: “quem é Preto sabe, porque a cor está na frente³”. No emaranhado campo de poder perverso político, econômico e cultural, as interdições acontecem, silenciando, marginalizando, estereotipando, desumanizando e excluindo pessoas: negras, indígenas, mulheres, LGBTQIAPN+, brancos pobres. Destarte, o que (re)existiu na

³ Excerto de fala do Professor Doutor Gerson Rodrigues durante cerimônia de Mesa de Abertura do IV Seminário de Linguagens e Culturas Indígenas (2024), do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Acre (PPGLI/Ufac).

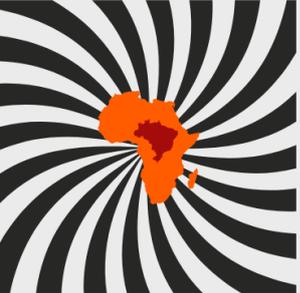


abordagem do atendente na padaria foi um corpo negro com histórias, culturas e uma luta iniciada há muitos séculos e, portanto, ancestral. Até a redação desse texto (última semana de dezembro de 2024), a autora não havia recebido nenhum contato da empresa alimentícia.

Para Conceição Evaristo (2020, p. 30), autora do termo *Escrevivência*: “a nossa *escrevivência* não é para adormecer os da casa-grande, e sim acordá-los de seus sonos injustos” (Evaristo, 2020, p. 30). Dessa forma, escrever sobre temáticas que discutem racismo e discriminação racial, é uma forma de enfrentamento, denúncia e luta antirracista, não vistos na bolha do cânone literário brasileiro, portanto, fica o convite para que mais e mais escritore(a)s possam fazer parte desse importante movimento nos variados espaços como os jurídicos, os políticos e os acadêmicos. Corroborando Carolina Maria de Jesus (2014), autora de *Quarto de Despejo: diário de uma favelada*, quando afirma: “[...] o que eu aviso aos pretendentes a política, é que o povo não tolera fome. E preciso conhecer a fome para descrevê-la [...]. O Brasil precisa ser dirigido por uma pessoa que já passou fome. A fome também é professora” (Jesus, 2014, p. 29).

Até aqui, vale mencionar que essa experiência é apenas uma das tantas vivenciadas pela autora, antes mesmo de seu nascimento, uma espécie de ferida que nunca cicatrizou (Kilomba, 2019) assim como tantas pessoas negras que têm seus corpos lidos-interditados com estranhamento a partir de uma ótica eurocêntrica, racista e machista de marcadores raciais que muito influenciam na perpetuação da discriminação e do preconceito racial, tão latentes na sociedade brasileira, impactando de maneira incisiva na autorrepresentação e na autoidentificação positiva de identidades afro-diaspóricas, daí a importância do *Movimento Negro* brasileiro e sua (in)cansável luta antirracista e de letramento racial na promoção da igualdade para educação das relações étnico-raciais para que História(s) e Cultura(s) Africana(s) e Afro-Diaspórica(s) sejam valorizadas, discutidas em sua potência e respeitadas como parte constituinte da sociedade no Brasil, sobretudo culturas, ciências, matemáticas, filosofias e medicinas africanas e afro-diaspóricas, vistas como inferiores, já que divergem do modelo-padrão eurocêntrico.

A questão problematizada, neste estudo, está relacionada à breve narrativa supramencionada que orientaram este trabalho: quais instrumentos podem ser utilizados na luta antirracista e no letramento racial para educação das relações étnico-raciais como forma de enfrentamento à violência, racismo e discriminação racial? Dessa forma, discutimos conceitos que integram a situação narrada: racismo, *escrevivência* e luta antirracista, a partir dos estudos de Conceição Evaristo (2020), Silvio Almeida (2019), Grada Kilomba (2019), Carolina Maria de Jesus



(2014), Bárbara Carine Soares Pinheiro (2023), Nilma Lino Gomes (2019), Kabengele Munanga (2015), dentre outro(a)s estudioso(a)s da área.

Assim, objetiva-se ampliar a discussão sobre a temática como uma estratégia de denúncia social à luta antirracista para o fortalecimento de movimentos negros e trabalhos acadêmicos que discutem a temática, considerando o mito que não existe racismo e que há uma democracia racial no Brasil. Além disso, há de ser levado em consideração o processo histórico e político através do qual foram/são constituídas e atualizadas relações políticas, econômicas, jurídicas e sociais, sobretudo para que a (re)existência e resiliência de “[...] movimentos artísticos, literários e religiosos, de qualquer tempo, fundadas e promovidas pelos negros no Brasil como forma de libertação e de enfrentamento do racismo” (Gomes, 2019, p. 22).

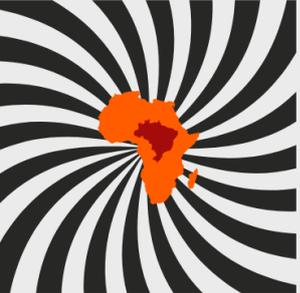
2 DESENVOLVIMENTO

Organizada em subseções, discutimos os termos racismo, escrevivência e luta antirracista, atravessados de modo latente, a gota-contas, na experiência traumática-dessaborosa-horrorosa vivenciada em uma padaria localizada no Aviário, em Rio Branco (AC), considerando a realidade de racismo, mencionada anteriormente, norteadoras deste estudo. Dessa forma, foram selecionadas para discussão teórica-metodológica autore(a)s que discutem a temática, onde analisamos relevantes para a situação-problema, cuja fora apresentada na parte introdutória do texto em tela.

2.1. RACISMO

2.1.1 Áfricas: nascedouro da humanidade

Em primeiro plano, ao discutirmos o surgimento dos fenômenos que originam a humanidade enquanto seres culturais, sociais e epistemológicos, é essencial voltarmos o olhar para o panorama imposto pelo Ocidente europeu sobre outras partes do mundo. Isso nos leva a compreender que o uso de determinados instrumentos racionais, como a lógica fundamentada na escrita, na linguística e no próprio pensamento emanado da racionalidade humana, esteve, em grande medida, condicionado pelos domínios de poder estabelecidos pelo Ocidente. Esse poder se configurou como o principal pilar dos projetos coloniais, que se expandiram por várias partes do planeta, com um destaque especial para o continente africano.



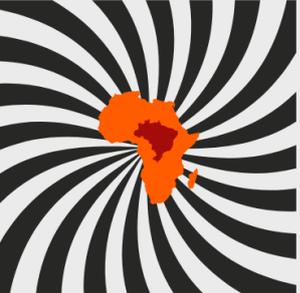
Objetivando conceituar um continente vasto e, diversificado em seus sentidos populacionais, históricos, geográficos, linguísticos e econômicos, adotamos a reformulação pluralística que contemplem as diversidades identitárias que constituem e formam o berço da humanidade enquanto civilização.

As Áfricas foram palcos de inúmeros elementos culturais e científicos que a estabelecem enquanto nascedouro da humanidade. Antes mesmo da projeção europeia sobre o “outro” que se arremessou sobre o mundo, o continente africano protagonizou elevadas formas de escritas; de composições paisagísticas naturais e não naturais, como por exemplo, a complexidade envolvente sobre os avançados instrumentos de construção civil; e ainda sobre elementos que circuncisam o panorama das diversas religiões que fundam as identidades em Áfricas. Como afirma a cientista social e psicóloga Elisa Larkin Nascimento:

Nos estudos históricos, considera-se a civilização humana um atributo quase exclusivo do ocidente. Até pouco tempo, a ideia de que o ser humano original fosse negro e africano soava como ridícula e absurda. Ao longo de séculos, a ciência ocidental construiu uma série de teses que supostamente comprovavam que os africanos eram criaturas inferiores e incapazes de criar civilizações. Pesquisas mais recentes vêm confirmando não somente que a humanidade nasceu na África, como também que os negros africanos estão entre os primeiros a construir civilizações humanas, e erigiram as bases da própria civilização ocidental (Nascimento, 2008, p. 55).

Tomemos como exemplo, a fim de problematizar conceituações sobre o continente africano como sendo um continente “pré-histórico”, conceito demasiadamente difundido na historiografia ocidental. A origem da história, levando como base os elementos que fundamentam a narrativa de grandes heróis, ou grandes impérios, está correlata ao domínio da escrita, conseqüentemente, escrita essa projetada partindo do ocidente, fazendo negar ou ofuscar as existências das escritas diversas pautadas sob os simbolismos e cosmo percepções (Oyèwùmí, 2021) africanas.

Anteriormente ao processo europeu que designou a invenção discursiva sobre o outro africano como sendo seres irracionais, não dotados de “instruções”, ou “incivilizados”, fortemente debruçados sobre o apoio e financiamento massivo de instituições clericais e estatais do continente europeu durante o século dezesseis, colocaram-se inevitavelmente como contrários ou antagônicos aos elementos narrativos que teceram acerca deste Outro; se o olhar para o outro iria refletir a mera abstração do que o ocidente postulou sobre o irracional mundo africano, como consequência desse parâmetro, constituíram-se os europeus como os detentores do símbolo de “civilizados e modernos” em contraponto ao que desenharam sobre as Áfricas.



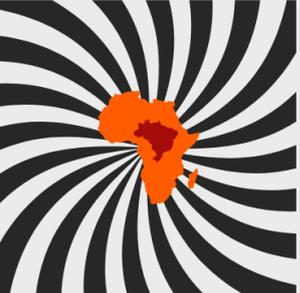
Elemento discursivo que narra e inventa o Outro, partindo de uma lógica atravessada por inúmeras relações de poder, ganhou força suficiente para que países europeus, sobretudo Portugal, durante o século dezesseis, lançasse seus projetos coloniais além-mar como sendo um instrumento persuasivo e violento para animalizar (Kilomba, 2019) sujeitos históricos e sociais considerados como subversivos às ordens de domínios projetadas sobre países do continente africano, como Nigéria, Moçambique, Guiné e Angola, por exemplo.

Como amargo fruto das relações de poder em que a raça ariana tencionou sobre rainhas e reis africanos, de diversas partes que formam o continente, arregimentados compulsoriamente e traficados para o fomento da economia lusitana escravocrata que vigorou durante a legalidade dos 388 anos de escravismo no Estado Nacional, em que hoje denomina-se Brasil, a racialização torna-se um elemento preponderante objetivando não somente legitimar a diáspora forçada, mas como também corroborar as cruéis relações senhoriais sob égide do racismo estrutural em que fundamentou a permanência das ardentes chibatadas entre as casas grandes e mocambos das baías e costas marítimas brasileiras (Freire, 1933).

Como forma de elucidar as complexidades que permeiam os diversos atributos conceituais presentes no constructo do racismo, o filósofo, professor e escritor antirracista brasileiro Silvio Almeida, na obra *Racismo Estrutural*, da coletânea *Feminismos Plurais*, da autora e intelectual brasileira Djamilia Ribeiro, publicada em 2019, pela editora Jandaíra, busca empreender a distinção de três quadros conceituais: racismo estrutural, racismo individual e racismo institucional.

Como mencionado nos parágrafos anteriores, ao historiar acerca das complexas relações servis e escravagistas que originaram o Brasil, Almeida (2019) postula que a invenção do “Outro incivilizado” foi a base estruturante para a formalização de uma sociedade brasileira que carrega as atroz marcas do racismo, sendo característica única do período escravocrata nas Américas, pois, diferentemente do que a historiografia pauta acerca da escravidão na dita “antiguidade” – em Roma, por exemplo, com a tomada germânica, esta estava relacionada maiormente ao processo histórico pelos domínios territoriais, não sendo correlata aos fatores racializantes de um grupo étnico sobre outro.

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelos costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coibam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo



refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas (Almeida, 2019, p. 33).

Para além da análise crítica do berço que originou o racismo no Brasil, o autor problematiza também a forma como os contornos dos preconceitos raciais contra a população negra revelam características estruturantes não somente na base escravocrata, dos três séculos anteriores, nem tampouco os seus tentáculos no período pós abolição, mas, sobretudo acerca da magnitude do racismo na sociedade brasileira do tempo presente.

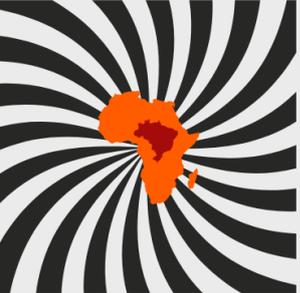
O racismo pode ser caracterizado por inúmeros instrumentos de poder, sejam institucionais, políticos e históricos, pois se manifesta sobre relações diversas em uma sociedade cujo as desigualdades em oportunidades do acesso aos direitos, como o direito à moradia, emprego, saúde, educação, assistência e previdência social, garantidos pela Constituição Federal (CF) promulgada em 1988 não se mascaram - englobando também marcadores sociais, de classe e gênero, já que as instituições assumem conjuntos “morais” (Almeida, 2019) para maquinar a tutela, o controle e o comportamento da população negra.

Assim, a principal tese dos que afirmam a existência de racismo institucional é que os conflitos raciais também são parte das instituições. Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (Almeida, 2019, p. 27).

Corroborando com a lógica segregacionista perpetradas pelas bases e estruturas racistas e sexistas da sociedade brasileira, a maior parte da população desempregada, de acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do 2º trimestre de 2024, divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), reforçam que os homens não negros atingem um quantitativo de 4,6%, enquanto para mulheres negras, o índice mais do que dobra para 10.1%⁴.

Portanto, ao compreendermos os pilares que baseiam a invasão do que hoje conceituamos como Brasil, atravessados pelo racismo e pelo machismo, devemo-nos, enquanto questionamento crítico, analisar o impacto histórico vivenciado por mulheres negras em resistência ao patriarcado

⁴ Dados coletados e armazenados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), publicados no ano de 2024 pelo Governo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Novembro/desigualdade-racial-persiste-no-mercado-de-trabalho-brasileiro> Acesso: 27 dez 2024.



e ao racismo, como sendo as bagagens mais hostis e violentas as quais a “modernidade” ocidental introduziu.

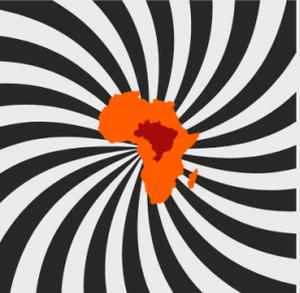
2.2. LUTA ANTIRRACISTA

Bárbara Carine Soares Pinheiro, na obra “Como ser um educador antirracista”, publicado em 2023, pela Planeta do Brasil, faz uma análise a partir de sua vivência-experiência – escrevivência (Evaristo, 2022) – enquanto mulher, negra, periférica, cisgênero, professora universitária e idealizadora da Escola Afro-brasileira Maria Felipa, em Salvador (BA). Ao discutir práticas antirracistas na sala de aula, a autora, popularmente conhecida como “uma intelectual diferentona”, afirma:

que todas as pessoas que estão no interior de uma escola são educadores e que nada adianta a professora ou o professor fazer um trabalho incrível na sala de aula sobre beleza e o poder do cabelo afro se a criança passa pela porteira e o porteiro diz “nesse cabelo não entrou nenhum pente hoje” (Pinheiro, 2023, p. 28).

Nesta perspectiva, a escola é considerada um importante mecanismo para o fortalecimento do Movimento Negro na luta antirracista, pois a escola é o primeiro espaço onde a criança interagem entre si. A criança negra, por exemplo, vivencia suas primeiras experiências de racismo já no núcleo familiar, ao perceber que nasceu com a pele mais escura, o cabelo mais afro e/ou nariz mais achatado do que o(a)s irmão(a)s e (a)os primos(a)s. Esses episódios de racismos se intensificam nos espaços escolares, à medida em que a criança começa a interagir com outros contextos sociais, enfrentando novas formas de discriminação e exclusão.

Dessa forma, ao povo afro-diaspórico fora reservado um não lugar para estar/ser/pertencer/existir comumente visto nas cozinhas de restaurantes, em trabalhos no interior de residências, na reciclagem de material encontrado nos tambores de lixo e nos lixões, nas filas de ossos de açougues, nos serviços de servidão ou demais espaços subalternizados, como abrindo portão; servindo cafezinho em bandejas e, nas estatísticas de variadas formas de violência como a obstétrica, no caso das mulheres. Não obstante, nas abordagens policiais, onde a maioria dos encarcerados compõe o alto número nas celas dos presídios, muitos são vítimas de “balas perdidas” e das forças armadas delegadas para:



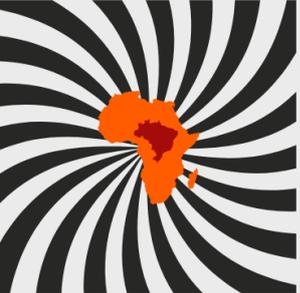
promover a ordem social e a segurança da população. Sob esta ótica, os policiais podem, inclusive, serem representados através da figura do “herói” na medida em que, no exercício de sua função, estariam arriscando a própria vida pela promoção do bem maior à sociedade. No entanto, para aqueles que se tornam, com relativa frequência, alvo de abordagens policiais em função de seu pertencimento racial, social, territorial, entre outros traços distintivos, a imagem da polícia está associada ao medo, à violência etc. Sobretudo, a polícia, para estes sujeitos, representa uma ameaça, posto que se tem consciência do poder que lhe foi conferido, não apenas para reprimir, mas também para matar (Anunciação; Trad; Ferreira, 2020, p. 09).

Dessa forma, no Brasil, casos de racismo são numerosos e, muitas vezes, seus responsáveis não enfrentam punições adequadas ou repercussão midiática. Um recente caso de racismo-infanticídio que merece ser mencionado ocorreu em uma sala de maternidade na capital baiana, Salvador, onde uma mãe enfrentou a dolorosa experiência da morte de seu bebê, cujo pescoço foi quebrado durante o parto, conforme matéria publicada pela CNN Brasil, de autoria da repórter Camila Tíssia (2024)⁵.

Portanto, o racismo opera a partir de elementos vistos como passaporte para a humanidade inacabada e, em consequência disso, a exclusão das pessoas lidas como negras: para tutela, exploração sexual e trabalho, e a vigilância; réguas que separam, estereotipam, silenciam e matam heranças, culturas e histórias ancestrais. Dessa maneira, este estudo não é apenas uma reflexão teórica feita por intermédio de escrituras e bibliografias, mas também deriva de mais uma vivência de racismo da pesquisadora enquanto mulher, negra, de pele preta retinta, de classe econômica empobrecida, migrante de uma comunidade quilombola, discente em um dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Acre (Ufac), criada pela mãe e pela avó (ambas em memória) e, que estudou toda uma educação básica em escolas públicas de bairros periféricos. Não obstante, da experiência do autor enquanto um homem, branco, de classe social empobrecida, privilegiado pela branquitude.

Então, construir uma narrativa sobre a situação de alunos e alunas negras na escola, por exemplo, a fim de questionar o seu lugar de vulnerabilidade em meio às políticas de enfrentamento ao racismo e a discriminação racial deve ser um importante mecanismo para a luta antirracista do Movimento Negro brasileiro rumo à educação para as relações étnico-raciais. Não obstante, uma luta de todos os grupos sociais e não apenas do povo negro, considerando o papel das pessoas lidas como brancas, pois:

⁵ TÍSSIA, Camila. Bebê tem pescoço quebrado e morre durante parto na Bahia; polícia investiga. CNN Brasil. Matéria publicada em nov. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/bebe-tem-pescoco-quebrado-e-morre-durante-parto-na-bahia-policia-investiga/> Acesso: 26 dez. 2024.



A luta antirracista como centralidade da vida de pessoas negras é adoecedora [...]. As pessoas brancas têm um papel importante na luta antirracista. Obviamente que não é um papel tutelador, infantilizador de pessoas negras, mas sim um papel que se relaciona com seu próprio campo de atuação, com o que elas podem fazer nos espaços em que não estamos (Pinheiro, 2023, p. 60).

Para Nilma Lino Gomes, naturalizada em Minas Gerais, antirracista, atuante nas áreas da Educação e Antropologia Humana, entre 2013-2014 tornou-se a primeira mulher negra a ocupar o cargo de reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab). Autora de diversos livros como: *Sem perder a raiz* (2017) e *Saberes e lutas do movimento negro educador* (2022), em *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação* (2019), analisa a relevância do Movimento Negro na luta antirracista:

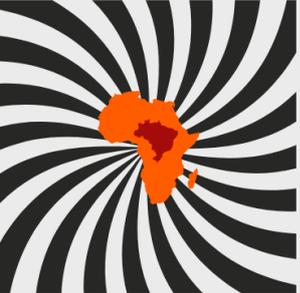
Ao ressignificar a raça, esse movimento social indaga a própria história do Brasil e da população negra em nosso país, constrói novos enunciados e instrumentos teóricos, ideológicos, políticos e analíticos para explicar como o racismo brasileiro opera não somente na estrutura do Estado, mas também na vida cotidiana das suas próprias vítimas. Além disso, dá outra visibilidade à questão étnico-racial, interpretando-a como trunfo, e não como empecilho para a construção de uma sociedade mais democrática, onde todos, reconhecidos na sua diferença, sejam tratados igualmente como sujeitos de direitos (Gomes, 2019, p. 21).

Portanto, a luta antirracista é dever de todos os sujeitos e sujeitas sociais, pois é necessário problematizar hierarquias que foram criadas para escravizar determinadas pessoas, sobre estruturas sedimentadas e cimentadas desde o passado de conquista e invasão dos reinos africanos, e da diáspora africana para o Brasil. Nessa perspectiva, oportunizar nas instituições de ensino desde o Ensino Infantil ao espaço da Academia uma cultura e uma história que não comece nas tumbas flutuantes⁶ e termine na casa grande, tal qual estabelece a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003⁷:

entre elas se encontram: entidades religiosas (como as comunidades-terreiro), assistenciais (como as confrarias coloniais), recreativas (como “clubes de negros”), artísticas (como grupos de dança, capoeira, teatro, poesia)” (Gomes, 2019, p. 22).

⁶ Termo o qual faz alusão aos navios negreiros, extraído da ladainha de capoeira intitulada “Navio Negreiro” pelo compositor e mestre de capoeira Antônio César de Vargas (1968), conhecido no meio capoeirístico com o pseudônimo “Toni Vargas”. A música foi gravada no ano de 2008. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8WwCt2Z1FvM>. Acesso em: 26 dez. 2024.

⁷ Lei nº 10.639/2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm Acesso em: 27 dez. 2024.



Em outras palavras, organizações que visem a promoção da igualdade étnico-racial cujo as pessoas possam ter direito de ir e vir tal qual estabelece a Carta Magna (artigo 5º, XV) também conferido pela Declaração dos Direitos Humanos da Organização Universal dos Direitos Humanos, assinada em 1948⁸. Destarte, o direito de ir e vir, de alimentar-se com refeição de café da manhã (Figura - 1); de frequentarem espaços que quiserem sem serem vistas como empecilhos-perigosas-suspeitas. Não obstante, reconhecer a árdua luta que há, ainda, nas sequelas herdadas do racismo, cujas impactam diretamente na autoestima de pessoas negras, pois:

A maioria das pessoas negras se sente diminuída em comparação às pessoas brancas simplesmente por existirem. Muitas vezes, nem se dão conta de que têm esse comportamento inferiorizado. Esse pensamento, já “marcado a ferro” em nossas mentes, leva-nos a acreditar na nossa própria inferioridade. Reverter essa ideia é um processo árduo e lento, mas não impossível (Lopes; Nascimento, 2024, p. 10).

Corroborando Kabengele Munanga (2015) quando analisa as consequências da falta de reconhecimento da diversidade das histórias e das culturas, considerando um dos aspectos das políticas de ação afirmativa onde essa desvalorização na formação da cidadania.

engendram as desigualdades e se caracterizam como violação dos direitos humanos, principalmente o direito de ser ao mesmo tempo igual e diferente. Daí a importância e a urgência em todos os países do mundo, em implementar políticas que visem ao respeito e ao reconhecimento da diferença, centradas na formação de uma nova cidadania por meio de uma pedagogia multicultural. Acredita-se que essa nova pedagogia possa contribuir na construção de uma cultura de paz e no fim das guerras entre deuses, religiões e culturas (Munanga, 2015, p. 21).

Até aqui, compreendemos e reconhecemos a pluralidade que há em todo o território brasileiro, sejam em suas identidades e linguagens. É essa diversidade-coletiva que dá forma à rica cultura étnico-racial caracteriza o Brasil; onde sejam levados em consideração àquilo que rege a “filosofia bantufona” (Pinheiro, 2023): “[...] a humanidade deve caminhar de mãos dadas rumo a um mesmo objetivo. Ela expressa que as pessoas são mais importantes que as coisas e valoriza a coletividade” (Pinheiro, 2023, p. 93), e não o contrário disso.

⁸ Artigo disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> Acesso em: 26 dez. 2024.

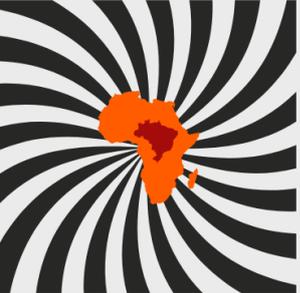


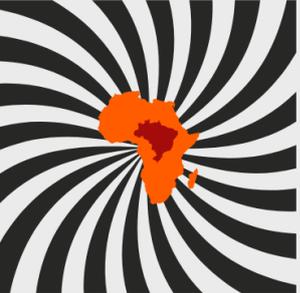
Figura 1 – Mesa 16: dessabores e indigestos



Fonte: Arquivo pessoal (2024).

A luta antirracista, rumo a uma sociedade democrática é, antes de tudo, considerar as Áfricas como berço da humanidade e da civilização. Exemplificando, os primeiros registros, como fonte de uma escrita originária das Áfricas, especificamente da cultura ashante, na África Ocidental, partindo fundamentalmente de países como Gana; Burkina e Togo, os Adinkras surgem como elementos da escrita africana com a materialização das complexidades linguísticas, e podem ser grafados com formatos geométricos tecidos, historicamente, pelas populações ceramistas africanas sendo antecedente ao processo de colonização, podendo transmitir mensagens que englobam as filosofias africanas. Ainda assim, a existência das escritas africanas, como os adinkras, anulam a narrativa projetada sobre as áfricas como sendo lugares “pré-históricos”, portanto, “não dotados de escrita”, ou países de tradição exclusivamente marcados pela oralidade (Oyèwùmí, 2021; Pinheiro, 2023).

Transmissões epistemológicas geracionais, diferentemente do que é internalizado pela ótica de poder colonial, não está ligada somente às marcas da oralidade, como sim pela preponderância das diferentes formas de escritas designadas pelo nascedouro da humanidade enquanto um continente caracterizado por escritas diversas e ativas. Em contrapartida, a cultura ashante como elemento da escrita cultural durante muito tempo foi silenciada na historiografia oficializada, assim como a aceitação da África como berço da humanidade e da civilização. Desta forma, evidenciamos a importância do antirracismo “caracterizado pelo protesto, pelo enfrentamento, pela denúncia do



racismo” (Pinheiro, 2023, p. 58) como forma de tornar a História e a Cultura Africana e Afro-Diaspórica como elementos pertencentes da sociedade constituída no Brasil.

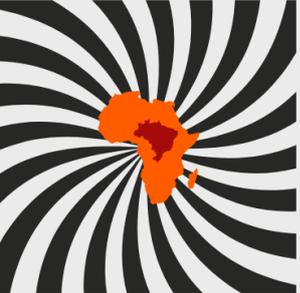
3 CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo analisar uma experiência de racismo vivenciada no interior de uma renomada padaria no bairro Aviário, em Rio Branco (AC), na manhã do dia 21 de dezembro de 2024. A autora (identificada como mulher preta retinta, de classe econômica empobrecida) foi a principal envolvida na situação, que foi presenciada pelo autor (um homem branco, de classe econômica empobrecida). O autor, ao relatar o caso, compartilha suas percepções e impressões sobre o ocorrido, abordando o episódio sob sua ótica. De certa forma, ele se sentiu impactado por presenciar um ato de racismo e discriminação social e racial contra alguém próximo. Embora também vítima de discriminação social-econômica, o autor reconhece o privilégio que a sua pele branca e seu corpo, considerado padrão no contexto europeu, lhe conferem.

Assim sendo, a situação-problema que nortearam o trabalho foi: quais instrumentos podem ser utilizados na luta antirracista e no letramento racial para educação das relações étnico-raciais como forma de enfrentamento à violência, racismo e discriminação racial? Para tanto, ao longo do texto, discutimos conceitos essenciais que permeiam a situação narrada: racismo, escrevivência e luta antirracista, a partir dos estudos de Conceição Evaristo (2020), Silvio Almeida (2019), Grada Kilomba (2019), Carolina Maria de Jesus (2014), Bárbara Carine Soares Pinheiro (2023), Nilma Lino Gomes (2019), Kabengele Munanga (2015), dentre outro(a)s estudioso(a)s da área.

Indagada-interrompida, pelo atendente na padaria (lido como homem, pardo, portanto, negro), a pergunta feita sobre se o prato servido havia sido pesado na balança da padaria: "Você pesou?", gerou o contexto que deu origem a esta escrita-reflexão. Este texto acadêmico surge como uma forma de denúncia social e um fortalecimento da luta antirracista, visando promover a educação para as relações étnico-raciais: “é um passo importante no processo de enfrentamento disso, inclusive. Pessoas brancas no Brasil são racistas, e pessoas negras reproduzem o racismo” (Pinheiro, 2023, p. 58). O que “pesou” no “você pesou?”, sem dúvida alguma, foi que esse questionamento foi direcionado e, portanto, não dito para os demais/todos consumidore(a)s daquele espaço comercial.

Ao longo do texto, organizamos subseções para discutir os termos racismo, escrevivência e luta antirracista, atravessados de modo latente, a experiência traumática-dessaborosa-horrorosa,



considerando a realidade do crime de racismo mencionado anteriormente, tendo como justificativa a possibilidade de levar a temática para outros campos de discussão como os acadêmicos, os jurídicos e os políticos. Dessa forma, foram selecionadas para discussão teórica-metodológica autore(a)s que discutem a temática, onde analisamos relevantes para a situação-problema, cuja fora apresentada na parte introdutória do texto em tela.

Os resultados evidenciam a necessidade-relevância do Movimento Negro educador brasileiro (Gomes, 2019), a partir de lutas antirracistas, formação(ões) continuada de educadore(a)s e professore(a)s como por exemplo cursos de extensão voltados para docência e gestão para a educação das relações étnico-raciais e quilombolas; e especializações voltadas para educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas para pensar/problematizar projetos pedagógicos baseados em potencialidades culturais africanas e afro-diaspóricas. Não obstante, uma (re)organização político-pedagógica-social onde todos (a)os brasileiro(a)s façam parte e se sintam parte – independentemente de suas condições econômicas, sociais, gênero, cargos e/ou cargos que ocupam na sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro.

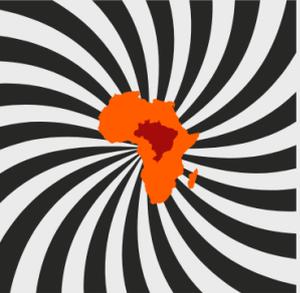
ANUNCIACÃO, D.; TRAD, L. A. B.; FERREIRA, T. “Mão na cabeça!”: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. e190271, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília-DF, 05 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.639, de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, p.1, 9 jan. 2003.

EVARISTO, Conceição. A escrituragem e seus subtextos. In: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado (Orgs). **Escrituragem**: a escrita de nós; reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala**. São Paulo: Global Editora, 2006.



GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação.** São Paulo: Editora Vozes, 2019.

JESUS, Carolina Maria de, 1914-1977. **Quarto de Despejo: diário de uma favelada; ilustração Vinicius Rossignol Felipe.** 10. Ed. – São Paulo: Ática, 2014.

KILOMBA, Grada, 1968. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano.** Tradução Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LOPES, Queila Barbosa; NASCIMENTO, Diana Ketlem Paula do. “Todo Preto é feio”: letramento racial, identidade e (re)existência. **Revista Educação em Debate**, Fortaleza, ano 46, nº 93, 2024.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). **Desigualdade racial - dados publicados no ano de 2024 pelo Governo Federal.** Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Novembro/desigualdade-racial-persiste-no-mercado-de-trabalho-brasileiro>. Acesso: 27 dez 2024.

MUNANGA, Kabengele. Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje? **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, Brasil, nº 62, 2015.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **A matriz africana no mundo.** São Paulo: Selo Negro 2008.

OYÉWÙMÍ, Oyèrónkẹ̀. **A invenção das mulheres.** Bazar do Tempo: Rio de Janeiro 2021.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista.** São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

TÍSSIA, Camila. **Bêbe tem pescoço quebrado e morre durante parto na Bahia; polícia investiga.** CNN Brasil. Matéria publicada em nov. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/bebe-tem-pescoco-quebrado-e-morre-durante-parto-na-bahia-policia-investiga/> Acesso: 26 dez. 2024.

UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância). **Declaração Universal de Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> Acesso em: 26 dez. 2024.

VARGAS, Antônio César de. **Navio Negroiro** – composição do mestre de capoeira conhecido no meio capoeirístico com o pseudônimo “Toni Vargas”. A música foi gravada no ano de 2008. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8WwCt2Z1FvM>. Acesso em: 26 dez. 2024.

Enviado em: 27/12/2024

Aceito em: 10/03/2025